



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
REITORIA

Resolução nº 007, de 20 de agosto de 2009.

A Reitora “*Pro tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, RESOLVE:

Aprovar “*AD REFERENDUM*” o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora “*Pro tempore*” IFRS
Portaria 47/2009-MEC